



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO


Portaria nº. 2472/DGP/REITORIA de 17 de dezembro de 2018.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23275.101113/2018-34.

R E S O L V E :

1. Conceder, a partir de **30 de agosto de 2018**, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, **Abono de Permanência** ao (à) servidor (a) **Maria Claudia de Andrade Kovalski**, Matrícula SIAPE nº. **1076213**, ocupante do cargo de **Técnico em Contabilidade** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, tendo em vista o cumprimento das exigências do referido dispositivo legal;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Reitor Substituto